



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA PR/SP N° 385, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n° SG/MPF n° 382, de 05 de maio de 2015](#), considerando a [Portaria n° 246, de 18 de fevereiro de 2014](#), a qual disciplina as designações de comissões para a condução de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1° Reconduzir a Comissão composta pelos servidores SANDRO FRANCISCHINI FELIPE, Analista do MPU/Direito, matrícula n° 14875, REGINA YAYE TOYAMA SANT ANNA, Técnica do MPU/Administração, matrícula n° 17172, e GLAUCIA VEITH DE SOUZA CURCIO, Analista do MPU/Direito, matrícula n° 25063, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, por mais 60 (sessenta) dias, aos trabalhos relativos à apuração dos fatos narrados nos autos n° 1.34.001.004116/2025-31, bem como aqueles eventualmente descobertos durante a investigação, nos termos dos artigos 152 da [Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 24.](#)